



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n°. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



MODELO VI

FORMULÁRIO DE MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE: **ESTADO:**

CNPJ N.º:

Referente: Pregão Presencial n.º

**Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas.,
nossa Proposta relativa à Licitação em referência, destinada ao registro de preços
para aquisição e fornecimento de etanol, óleo diesel e gasolina para a frota da
Municipalidade, com fornecimento parcelado(diário), de acordo com a necessidade da
Prefeitura, pelo período de 12(doze) meses (um ano), assumindo inteira
responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em
sua execução.**

Inseri tabela de preço

O valor total da presente proposta é de **R\$......(.....)**,
conforme relação dos itens da licitação contendo os preços que faz parte integrante desta
proposta.

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados à
partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente.

_____, ____ de _____ de ____

(Assinatura do responsável)



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, n°. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ N° 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, tipo menor preço por item, objetivando a **aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao município de Cachoeirinha – TO**, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 08h00min. na sede administrativa da Prefeitura Municipal, situada à Rua 21 de Abril n° 1525, Centro, Cachoeirinha - TO.

A presente licitação será processada e julgada em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das condições previstas na íntegra do Edital de Licitação, que estará disponível a partir do dia 17 de janeiro de 2017, e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima. Informações pelo fone (63) 3437-1248.

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, 16 de janeiro de 2017.

Luana Nogueira Lopes
Pregoeira



**GOVERNO MUNICIPAL
CACHOEIRINHA-TO**

Avenida 21 de Abril, nº. 1525 – Centro, CEP: 77915-000 – Fone: (63) 3437-1248.
CNPJ Nº 25.064.064/0001-87 E-mail: pmCachoeirinha-to@hotmail.com



para os devidos fins legais, que o conteúdo deste documento foi publicado no quadro de avisos deste município nesta data, em cumprimento a dispositivo de lei. CACHOEIRINHA-TO, ____ de ____ de 20____
Assinatura
Cargo / Função

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o ato convocatório do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2017, Tipo Menor preço por item, cujo objeto é **aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao município de Cachoeirinha – TO**. Foi devidamente publicado no Placar de avisos desta Prefeitura, conforme determinam a Lei nº 10.520/2002 e ainda no que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Cachoeirinha – TO, 17 de janeiro de 2017.

EDIVALDO PAULINO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão nº 002/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de peças para a merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições, datas e horários, constantes no presente Edital de Licitação. A sessão de processamento do pregão será realizada na sala do Departamento de Licitações, iniciando-se no dia 31/01/2017, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

PREGÃO Nº 4/2017

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão nº 004/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios estocáveis, para o preparo da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições, datas e horários, constantes no presente Edital de Licitação. A sessão de processamento do pregão será realizada na sala do Departamento de Licitações, iniciando-se no dia 01/02/2017, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

PREGÃO Nº 3/2017

Acha-se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o pregão nº 003/2017, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de carnes para o preparo da merenda escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, conforme condições, datas e horários, constantes no presente Edital de Licitação. A sessão de processamento do pregão será realizada na sala do Departamento de Licitações, iniciando-se no dia 31/01/2017, às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

Pitangueiras, 16 de Janeiro de 2017.
MARCOS AURELIO SORIANO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Registro - EDITAL: Tomada de Preços nº 001/2017 OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E OBRAS COMPLEMENTARES, TAIS COMO: CONFECCAO DE GUIAS E SARJETAS, SILICIZACAO HORIZONTAL E ACESSIBILIDADE NAS RUAS MEIXEIRA, JATOBÁ, JAQUEIRA, CANELA (PARCIAL) - BAIRRO ARAPONGAL, RUA DOS LÍRIOS - BAIRRO VILA NOVA RIBEIRA E VILA RIO GRANDE DO SUL - VILA SÃO FRANCISCO, PAGOS ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 828616/2016/MCIDADES/CAIXA - PROCESSO Nº SR. 2588.1029521-44/2016". SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS - DATA PARA CADASTRO (para empresas não cadastradas): até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas - ENTREGA DOS ENVELOPES nº 01 (Documentação) e 02 (Proposta de Preços) até as 09 horas do dia 06/02/2017. ABERTURA DOS ENVELOPES nº 01-Habilitação e 02-Proposta às 09 horas e 30 minutos do dia 06/02/2017. - FORMA-LIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pelo telefone (13) 3828-1000 r. 1032 ou Tel/Fax (13) 3821-2565 ou pelo e-mail licitacao2@registro.sp.gov.br. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro www.registro.sp.gov.br, campo "Licitações" link "Editais".

Registro, 16 de Janeiro 2017.
DÉBORA GOETZ ACETO
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO
AMBIENTE DE VOTUPORANGA - SAEV
AMBIENTALEXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2016

Contratante: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL. Contratada: CAPTER ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA. Objeto do Termo: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017011700186

e mão de obra para construção de obras civis do Sistema Sudeste, localizado no prolongamento da Avenida Antonio Moretti, s/nº, Bairro Campo Belo, município de Votuporanga, contemplando os serviços complementares tais como, Base do Conjunto Moto-Bomba, reservatório Semi-Enterrado, reservatório Elevado, Torre de Resfriamento, Casa de Cloração, Casa de Bombas, Base do Tanque de CO², Cabine de Força e Tubulação de Interligação interna do Sistema, dentro das condições técnicas estabelecidas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, nas normas do Edital e de acordo com as Normas Técnicas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Valor do Contrato: R\$ 454.644,24 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) Data da Assinatura do Termo: 13 de janeiro de 2017. Modalidade: Concorrência nº 02/2016 - Processo nº 25/2016

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLISAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 001/2017, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, objetivando futuras aquisições de peças e serviços para reposição nos veículos pertencentes ao município de Aguiarnópolis, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 08:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de peças e serviços em auto elétrico para uso nos veículos pertencente ao órgão ligado a prefeitura municipal de Aguiarnópolis/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 09:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, ata de registro de preço objetivando a contratação de empresa para realização de eventuais serviços de torques e soltas elétricas, com abertura das propostas previstas para o dia 25 de janeiro de 2017, às 10:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, aquisição de peças/serviços para conserto/manutenção das bombas injetoras do equipamento rodoviário Tratores utilizados nos serviços da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 12:00 horas (horário local)

Os Editais e anexos poderão ser requeridos, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura de Aguiarnópolis - TO. Informações pelo fone (63) 3454-1120

Aguiarnópolis - TO, 16 de janeiro de 2017.
DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2017

PROC. Nº 42/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de refeições (Self Service e marmitex), preparadas e servidas, para atender a Secretaria de Administração e demais Secretarias e Órgãos participantes: Fundo municipal de Saúde e de Assistência Social. MODALIDADE: Pregão Presencial, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item. ABERTURA: às 09h00 do dia 30 de janeiro de 2016. Disponibilidade edital: www.araguatins.to.gov.br. Demais informações: licitacao@araguatins.to.gov.br.

CLAUDIO CARNEIRO SANTANA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

AVISO E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017

Processo Licitatório Nº 002/2017

OBJETO: Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou equiparada na forma da Lei, para a eventual e futura Contratação de empresa especializada em serviços elétricos em redes de baixa e alta tensão, para manutenção do sistema de iluminação pública e dos prédios públicos, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Augustinópolis/TO, de acordo com o descrito no Edital. TIPO: Menor Preço. DATA: 27/01/2017. HORA: 17:00h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES: Rua Dom Pedro I, 352 - Centro - Augustinópolis/TO. Fone (63) 3456-1232, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL. E-mail: pmAugustinopolis@hotmail.com

RALSONATO GONÇALVES SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, objetivando futuras Aquisições de combustíveis e lubrificantes e derivado de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao município de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 08:00 (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, ata de registro de preço objetivando Aquisições de pneus, Câmaras de ar para uso dos órgãos ligado a prefeitura de Cachoeirinha, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 10:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, ata de registro de preço objetivando futuras aquisições de peças para reposição nos veículos pertencentes ao município de Cachoeirinha - TO, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 13:00 horas (horário local)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, ata de registro de preço objetivando futuras contratações de serviços mecânicos de mão de obra para conserto e manutenção corretiva e preventiva de veículos automotores e máquinas pesadas pertencente ao município de Cachoeirinha/TO, com abertura das propostas previstas para o dia 31 de janeiro de 2017, às 15:00 horas (horário local)

Informações pelo fone (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 16 de janeiro de 2017.
LUANA NOGUEIRA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2017-PMCB-TO

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito informa a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2017-PMCB-TO no dia 31 de janeiro de 2017 às 09h00min horário local, exclusivo à Microempresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP e Cooperativas. Objeto: Locação Futura de Veículos destinados a atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais Menor Preço por Lote.

Carrasco Bonito-TO, 10 de janeiro de 2017.
DANIELLA MARTINS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO TOCANTINSAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 4/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade

Pregão Presencial Registro de Preço nº 004/2017, será realizada no dia 27 de janeiro de 2017 às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de Pneus, peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e rebouque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Tocantins - TO, ou a serviço deste, no Sistema Registro de Preço (SRP).

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade.

Pregão Presencial Registro de Preço nº 001/2017, será realizada no dia 27 de janeiro de 2017 às 10:30 hs. Objeto: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de Pneus, peças e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha e serviços de guincho e rebouque, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela contratada para atender à frota de veículos da Prefeitura Municipal e demais secretarias de Conceição do Tocantins - TO, ou a serviço deste, no Sistema Registro de Preço (SRP). De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a pertinente à matéria do objetodesta licitação.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
I. M. MACEDO E CIA LTDA



ITAMAR MARTINS MACEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens natural de Grajau - MA, nascido em 18.05.1962, empresário, portador de CPF nº 233.516.243-87 Carteira de Identidade nº 500.552 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Bandeirante 01, nº 1110, bairro Bandeirantes, no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000.

ITAERCIO LIMA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, natural de Estreito - MA nascido em 12-10-1991 empresário, portador do CPF nº 041.997.913-10, Carteira de Identidade nº. 014.560.432.900-7, SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Bandeirante 01, nº 1110, bairro Bandeirantes, no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **I. M. MACEDO E CIA LTDA.** e usará o nome fantasia de **AUTO POSTO CACHOEIRINHA**, e terá sede na **AVENIDA TOCANTINS S/N CENTRO QUADRA 02 LOTE 01** no Município de **CACHOEIRINHA TO**, CEP: 77.915-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** dividido em 100.000 (Cem Mil Quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Nome dos Sócios	Quotas	%Quotas	Valor
ITAMAR MARTINS MACEDO	95.000	95	95.000,00
ITAERCIO LIMA DE MACEDO	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

(art. 997, III, e art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será:

4731-8/00	Comercio Varejista de Combustíveis para Veiculo Automotores
4732-6/00	Comercio Varejista de Lubrificantes
4930-2/03	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



17/04/2014

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo o socios, Sr **ITAMAR MARTINS MACEDO**

com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).











CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Nenhum dos quotistas poderá avalizar, nem assinar ou dar fiança para terceiros, nem assinar para terceiros, quaisquer documentos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá firmar convênio ou contrato com entidades públicas federais estaduais, municipais, autarquias, fundações, empresas de economia mista e entidades privadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos neste contrato serão dirimidos conforme a legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica Eleito o Foro da Comarca do Município de Estreito- Estado do Maranhão para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-a, em 03 (três) exemplares de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUCETINS.

Estreito - MA 02 de Dezembro de 2013.

ITAMAR MARTINS MACEDO

ITAERCIO LIMA DE MACEDO

SOB Nº 17200423246
Protocolo: 13/036028-7, DE 11/12/2013
L. H. MACEDO E CIA LTDA

ERIAN SOUZA M. HOMEM
SECRETARIO-GERAL

36726



RECONHEÇO POR VERDADEIRA(S) ASSINATURA(S)
Itamar Martins
Macedo e Itaercio
Lima de Macedo
e dou le
13 12 de 20 13
Em test. da verdade
Raimundo Costa
Registador Público

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 129819AAA02907-CTM

Confirme a Autenticidade: <https://gite.jto.jus.br/gite/verificacaojudicial>
PesquisaPesquisaSeiJudicial?codigoSei=129819AAA02907&codigoValidacao=CTM

Confira com a original a mim apresentado e dou-lhe autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8933/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 TPL R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS/R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, OFICIAL TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
atlar



ARACIÁINIA

Edmarcio Freitas
Advogado
OAB-MA Nº 10.



ALTERAÇÃO Nº 01 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
I. M. MACEDO E CIA LTDA

ITAMAR MARTINS MACEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens natural de Grajau - MA, nascido em 18.05.1962, comerciante, portador do CPF nº 233.516.243-87 Carteira de Identidade nº 500.552 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Bandeirante 01, nº 1110, bairro Bandeirantes, no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000.

ITAERCIO LIMA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, natural de Estreito - MA nascido em 12-10-1991, empresário, portador do CPF nº 041.997.913-10, Carteira de Identidade nº. 014.560.432.000-7, SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Bandeirante 01, nº 1110, bairro Bandeirantes, no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000, únicos sócios da empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, com sede na AVENIDA TOCANTINS S/N QUADRA 02 LOTE 01 CENTRO no Município de CACHOEIRINHA TO, CEP: 77.915-000 registrada na Junta Comercial do Tocantins JUCETINS, sob o NIRE nº. 17200428246, em 13.01.2014 e inscrita no CNPJ sob o nº. 19.519.336/0001-93, resolvem assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica nesta data alterado o Endereço para:

RUA 21 DE ABRIL S/N QUADRA 02 LOTE 01A, CENTRO no Município de CACHOEIRINHA TO, CEP: 77.915-000

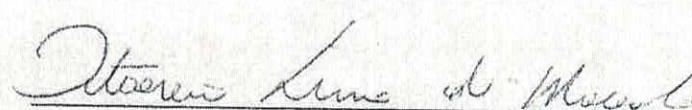
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais Clausulas do Contrato de Constituição e Alterações.

CLAUSULA TERCEIRA Fica Eleito o Foro da Comarca do Município de Estreito do Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinado em 03 (três) exemplares de igual forma a teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUCETINS.

Cachoeirinha - TO, 11 de Abril de 2014


ITAMAR MARTINS MACEDO


ITAERCIO LIMA DE MACEDO





Auto Posto Cachoeirinha

CNPJ: 19.519.336/0001-93

INSC. ESTADUAL: 294.582.312



CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa **I M MARCEDO E CIA LTADA**, CNPJ nº 19.519.336/0001-93, com sede à Rua 21 de Abril s/n, neste ato representado pelo sócio Proprietário o senhor **ITAMAR MARTINS MACDO RGº Nº 500.552 SSP- MA e CPF Nº 2335162438**, Brasileiro, Casado, Empresário, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao Pregão Presencial nº 006/2017, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

Cachoeirinha – TO 30 de janeiro de 2017



Itamar Martins Macdo

I M MARCEDO E CIA LTADA
CNPJ nº 19.519.336/0001-93
ITAMAR MARTINS MACÊDO
RGº Nº 500.552 SSP- MA e CPF Nº 2335162438



Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



Rua 21 de Abril, s/n, Qd. 02, Lote 01-A - CEP. 77915-000-Cachoeirinha - To.



Itamar Martins Macdo

Auto Posto Cachoeirinha

CNPJ: 19.519.336/0001-93

INSC. ESTADUAL: 294.582.312



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CACHOEIRINHA - TO, 30 de Janeiro de 2017.

Ref. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL N.º 06/2017.

Proponente: I M MARCEDO E CIA LTADA

Objeto Licitado:

Aquisição de combustível e derivado

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.



I M MARCEDO E CIA LTADA
CNPJ nº 19.519.336/0001-93
ITAMAR MARTINS MACÊDO
RGº Nº 500.552 SSP- MA e CPF Nº 2335162438

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



Rua 21 de Abril, s/n, Qd. 02, Lote 01-A - CEP. 77915-000-Cachoeirinha - To.

Nº Selo: 128819AA002766-VRO
Confirme a Autenticidade: <https://gise.fjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AA002766&codigoValidacao=VRO
Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ITAMAR MARTINS MACÊDO, pro(s) por(s) identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé. CACHOEIRINHA-TO Data: 31/01/2017
Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,45 Func: R\$ 0,50 ISS-RS 0,00 Total: R\$ 2,20
RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, TABELIÃO PÚBLICO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO OU TÍTULO DE FRAUDE



2

Nº Selo: 128819AAA002913-GYP
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.lto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002913&codigoValidacao=GYP

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
 Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
 RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
 Titular



Nº Selo: 128819AAA002914-BXC
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.lto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002914&codigoValidacao=BXC

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
 Emol: R\$ 1,25 TFJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
 RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
 Titular





CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com



Nº Selo: 128819AAA002912-PFB

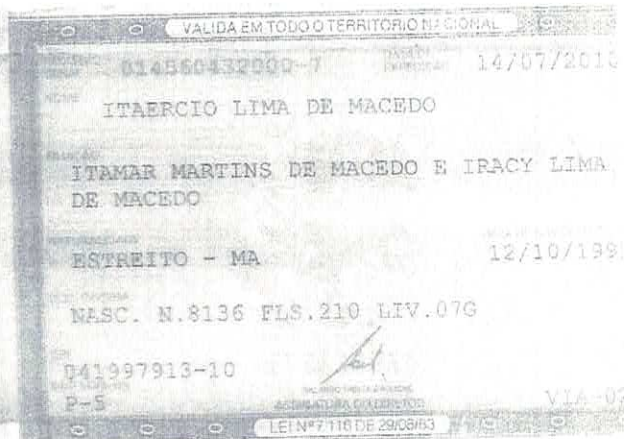
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002912&codigoValidacao=PFB

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com



Nº Selo: 128819AAA002911-YXQ

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002911&codigoValidacao=YXQ

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



Assinaturas manuais e rubricas

Auto Posto Cachoeirinha

CNPJ: 19.519.336/0001-93

INSC. ESTADUAL: 294.582.312



PROPOSTA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: I M MARCÊDO E CIA LTDA

ENDEREÇO: Rua 21 de Abril

CIDADE: Cachoeirinha, ESTADO: Tocantins

CNPJ N: 19.519.336/0001-93

Referente: Pregão Presencial n.º 06/2017

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, **destinada** ao registro de preços para **aquisição e fornecimento de etanol, óleo diesel e gasolina para a frota da Municipalidade, com fornecimento parcelado(diário)**, de acordo com a necessidade da Prefeitura, pelo período de 12(doze) meses (um ano), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução.

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	marca	Vlr .Unit.	Vlr.Total
01	120.000	LTS	GASOLINA COMUM ; ESPECIFICAÇÃO: É aquela constituída de gasolina A e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico ANP n.º. 05/2001 da portaria n.º. 309 de 27 de dezembro de 2001.	sp combustível	4.449	533.880,00
02	120.000	LTS	ÓLEO DIESEL COMUM ; ESPECIFICAÇÃO: Óleo Diesel metropolitano produzido no país importado ou formulado pelo agente econômico autorizado por cada caso conforme característica constada no regulamento técnico ANP n.º. 06/2001, Portaria n.º. 310 de 26 de dezembro de 2001, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.	sp combustível	3.529	423.480,00
03	15.000	LTS	ÓLEO DIESEL S 50 ou S 10 ESPECIFICAÇÃO: Óleo Diesel	sp combustível	3.619	54.285,00

Rua 21 de Abril, s/n, Qd. 02, Lote 01-A - CEP. 77915-000-Cachoeirinha - To.

Auto Posto Cachoeirinha

CNPJ: 19.519.336/0001-93

INSC. ESTADUAL: 294.582.312



			metropolitano produzido no país importado ou formulado pelo agente econômico autorizado por cada caso conforme característica constada no regulamento técnico ANP nº. 08/2011, Resolução ANP nº 65/2011, para comercialização nos municípios estabelecido pelo Ministério do Meio Ambiente MMA e listado no anexo daquela portaria.			
04	40.000	LTS	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC); ESPECIFICAÇÃO: É aquele produzido no país ou importado ou formulado pelos agentes econômicos autorizados para cada caso, utilizado em motores de combustão interna de ignição por centelha, conforme características constantes no Regulamento Técnico ANP nº. 01/2001 da portaria nº. 04 de 16 de março de 2001. Constituída de Gasolina A e álcool etílico anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao regulamento/técnico ANP nº. 05/2001 da portaria nº. 309 de 27 de dezembro de 2001.		0,00	0,00
05	50	BL	ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-40 – BALDE 20LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.		0,0	0,0
06	100	LTS	ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-40 – FR de 01 LT, Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.		0,0	0,0
07	05	CX	ÓLEO LUBRIFICANTE GP 20W50 – CX com 24 Frascos de 1L, Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral especialmente desenvolvido para motores de quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE20W-50.		0,0	0,0

Rua 21 de Abril, s/n, Qd. 02, Lote 01-A - CEP. 77915-000-Cachoeirinha - To.

02

Auto Posto Cachoeirinha

CNPJ: 19.519.336/0001-93

INSC. ESTADUAL: 294.582.312



08	100	LTS	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GP – FR de 1L , Óleo lubrificante multivisco de base mineral especialmente desenvolvido para motores de quatro tempos de alta rotação de motocicletas, conforme especificações API SL e JASO MA. Disponível no grau SAE20W-50.		0,0	0,0
09	20	BL	ÓLEO LUBRIFICANTE MD 400-50 – BALDE 20LT , Óleo lubrificante para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF.		0,0	0,0
10	30	CX	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 SJ – CX C/ 6 Frascos de 3 Litros , Óleo multigrado de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina e a álcool e aos adaptados para o uso de gás natural, que atende aos níveis de desempenho API-SJ. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API SF, SG e SH. Disponível no grau SAE 20W/50	Texaco	306,00	9.180,00
11			ÓLEO HIDRÁULICO SH-10/AD – Balde de 20LT , Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível no grau 10.		0,0	0,0
12	30	BL	ÓLEO HIDRÁULICO SH-68/AD – Balde de 20LT , Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível no grau 68.	lubrax	225,00	6.750,00
13	10	BL	ÓLEO HIDRÁULICO SH-100/AD – Balde de 20LT , Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível no grau 100.		0,0	0,0
14	03	BL	ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5 SAE 90 – BL 20LT , Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5.	Texaco	370,00	1.110,00
15	05		ÓLEO LUBRIFICANTE GL 5 SAE 140 – BL 20LT , Óleo lubrificante para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5.	Texaco	370,00	1.850,00

Rua 21 de Abril, s/n, Qd. 02, Lote 01-A - CEP. 77915-000-Cachoeirinha - To.

03

Auto Posto Cachoeirinha

CNPJ: 19.519.336/0001-93

INSC. ESTADUAL: 294.582.312



16	20	BL	GRAXA GMA-2 - Balde 18K, Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2.	marfak	450,00	9.000,00
17	05	CX	FLUÍDO DE FREIO DOT, CX C/30 Frascos 500ml, Fluido de freio.	Varga	480,00	2.400,00
18	20	LTS	FLUÍDO DE FREIO DOT, FR de 500ml, Fluido de freio	Bosch	18,00	360,00
total						1.042,295, 00

O valor total da presente proposta é de R\$ 1.042,295, 00 (Um milhão, quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), conforme relação dos itens da licitação contendo os preços que faz parte integrante desta proposta.

Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias, contados à partir da data de entrega da proposta.

Atenciosamente.

Cachoeirinha/TO, 30 de Janeiro de 2017.



Itamar e Cia
ITAMAR MARTINS MACÊDO
CNPJ nº 19.519.336/0001-93
RGº Nº 500.552 SSP- MA e CPF Nº 2335162438

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA002766-NFK
Confirme a Autenticidade: <https://gise.lito.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002766&codigoValidacao=NFK

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ITAMAR MARTINS MACEDO, pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposto(s) em minha presença, dou fé, CACHOEIRINHA-TO Data: 31/01/2017
Emot: R\$ 1,25 TFFJ: R\$ 0,25 Funco: R\$ 0,00 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTELAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



Rua 21 de Abril, s/n, Qd. 02, Lote 01-A - CEP. 77915-000-Cachoeirinha - To.



04

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.519.336/0001-93 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/01/2014	
NOME EMPRESARIAL I. M. MACEDO E CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CACHOEIRINHA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA02 LOTE 01 A
CEP 77.915-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO sakitacontab@gmail.com		TELEFONE (99) 3531-7332	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/01/2017 às 16:36:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/01/2017



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº 128003d0

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

AUTO POSTO CACHOEIRINHA
vinculado ao **CNPJ: 19.519.336/0001-93**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) essa certidão é valida **SOMENTE para os Processos Eletrônicos autuados a partir de Novembro de 2012 no sistema e-Proc/TJTO.**

Palmas - TO, 30/01/2017 15:12:41





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I. M. MACEDO E CIA LTDA
CNPJ: 19.519.336/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 19:14:02 do dia 08/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2017.

Código de controle da certidão: **845A.CF9A.12DB.8326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

30/01/2017 11:12



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão: 96
1657056



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL I M MACEDO E CIA LTDA

CNPJ 19.519.336/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL, S/N, CENTRO - ZONA RURAL

MUNICÍPIO CACHOEIRINHA - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 30 de Janeiro de 2017 - 14h 57m 24s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

DEPTO. DE ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão: 00114-1
Contribuinte: I.M.MACEDO E CIA LTDA
CPF/CNPJ: 19.519.336/0001-93
Inscrição Cadastral:
Área do Terreno:
Área Edificada:
Inscrição Municipal: 00128
Endereço: RUA 21 DE ABRIL, S/N, QD.02, LT.01-A. . CENTRO

Certifica-se para a finalidade especificada que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 20/03/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela fazenda pública municipal.

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÕES

Observações: Certidão válida exclusivamente para o imóvel supra citado.

CACHOEIRINHA-TO, 20 de Janeiro de 2017

Raimundo P. de Sousa Cortez
COLETOR MUNICIPAL
CPF: 880.127.431-81

Emitido por: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19519336/0001-93
Razão Social: I M MACEDO E CIA LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO CACHOEIRINHA
Endereço: RUA 21 DE ABRIL S/N QUADRA 02 LOTE 01 A / CENTRO /
CACHOEIRINHA / TO / 77915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2017 a 18/02/2017

Certificação Número: 2017012006472938406107

Informação obtida em 30/01/2017, às 15:58:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I. M. MACEDO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.519.336/0001-93

Certidão nº: 123841255/2017

Expedição: 30/01/2017, às 15:50:10

Validade: 28/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I. M. MACEDO E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.519.336/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consulta Optantes

Data da consulta: 30/01/2017

■ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 19.519.336/0001-93

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : I. M. MACEDO E CIA LTDA

■ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

■ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

■ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

■ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

Voltar

Gerar PDF



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA002899-CGO

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/servletiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002899&codigoValidacao=CGO

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 TF-J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS-R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, OFICIAL TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA002899-AQW
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/servletiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002899&codigoValidacao=AQW

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 TF-J: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS-R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, OFICIAL TITULAR
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
Raimundo Maior de Oliveira Júnior

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI916163229

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 014560432000-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/2010

NOME ITAERCIO LIMA DE MACEDO

RESIDÊNCIA ITAMAR MARTINS DE MACEDO E IRACY LIMA DE MACEDO

NATURALIDADE ESTREITO - MA DATA DE NASCIMENTO 12/10/1991

DOC. ORIGEM NASC. N.8136 FLS.210 LIV.07G

CPF 041997913-10

P-5

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA002902-IJY
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002902&codigoValidacao=IJY

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Raimundo Maior de Oliveira Júnior - OFICIAL TITULAR
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
041.997.913-10

Nome
ITAERCIO LIMA DE MACEDO

Nascimento
12/10/1991

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA002901-YMM
Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002901&codigoValidacao=YMM

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J. R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Raimundo Maior de Oliveira Júnior - OFICIAL TITULAR
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA
I. M. MACEDO E CIA LTDA



ITAMAR MARTINS MACEDO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens natural de Grajau - MA, nascido em 18.05.1962, empresário, portador do CPF nº 233.516.243-87 Carteira de Identidade nº 500.552 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Bandeirante 01, nº 1110, bairro Bandeirantes, no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000.

ITAERCIO LIMA DE MACEDO, brasileiro, solteiro, natural de Estreito - MA nascido em 12-10-1991 empresário, portador do CPF nº 041.997.913-10, Carteira de Identidade nº. 014.560.432.000-7, SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Bandeirante 01, nº 1110, bairro Bandeirantes, no Município de Estreito - MA, CEP: 65.975-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, e usará o nome fantasia de **AUTO POSTO CACHOEIRINHA**, e terá sede na **AVENIDA TOCANTINS S/N CENTRO QUADRA 02 LOTE 01** no Município de **CACHOEIRINHA TO**, CEP: 77.915-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA SEGUNDA - O Capital Social será de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)** dividido em 100.000 (Cem Mil Quotas) de valor nominal **R\$ 1,00 (Hum Real)** cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Nome dos Sócios	Quotas	%Quotas	Valor
ITAMAR MARTINS MACEDO	95.000	95	95.000,00
ITAERCIO LIMA DE MACEDO	5.000	5	5.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

(art. 997, III, e art. 1.055, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto da sociedade será:

4731-8/00	Comercio Varejista de Combustíveis para Veiculo Automotores
4732-6/00	Comercio Varejista de Lubrificantes
4930-2/03	Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Dezembro de 2013 e seu prazo de duração é por prazo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)



Nº Selo: 128819AAA002896-OTN
Confirme a Autenticidade: <https://gise.ito.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002896&codigoValidacao=OTN

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emol: R\$ 1,25 TFCJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, OFICIAL TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER USO DE ESTE TÍTULO PARA FIM COMERCIAL OU COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Titular

CLAUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é resrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1.008, CC/2002)

CLAUSULA SETIMA – A administração da sociedade é exercida pelo o socios, Sr **ITAMAR MARTINS MACEDO**

com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLAUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

[Handwritten signatures and stamps]

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com
Nº Selo: 128819AAA002895-PPJ
Confirme a Autenticidade: <https://gise.lto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002895&codigoValidacao=PPJ
Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 30/01/2017
Emot: R\$ 1,25 TfuJ: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 2,00
RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR, OFICIAL TITULAR
[Handwritten signature]
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER USO DESTE TÍTULO PARA FIM NÃO AUTENTICADO CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE
Raimundo Maior de Oliveira Junior
Titular

Cartório do 1º Ofício
Raimundo Maior de Oliveira Junior
Tabellão
Cachoeirinha - TO



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Nenhum dos quotistas poderá avalizar, endossar ou dar fiança para terceiros, nem assinar para terceiros, quaisquer documentos que acarretem responsabilidade para a sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade poderá firmar convênio ou contrato com entidades públicas federais estaduais, municipais, autarquias, fundações, empresas de economia mista e entidades privadas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Os casos omissos neste contrato serão dirimidos conforme a legislação em vigor.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA – Fica Eleito o Foro da Comarca do Município de Estreito- Estado do Maranhão para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-a, em 03 (três) exemplares de igual forma e teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUCETINS.

Estreito - MA 02 de Dezembro de 2013.



Itamar Martins Macedo
ITAMAR MARTINS MACEDO

Itaercio Lima de Macedo
ITAERCIO LIMA DE MACEDO

CLT-1000 REGISTRO
SOLAR 1720428245
Protocolo 13039026-7, DE 11/12/2013
ERLAN SOUZA RAIHOMEN
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Congo João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (63) 3437-1250
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 12881944A002898-TXK
Confirme a autenticidade: <https://jose.jfse.jus.br/cse/verificacao/validacao-TXK>
Pesquisa/pesquisado: <https://jose.jfse.jus.br/cse/verificacao/validacao-TXK>

Conteste com a original a mim apresentado e dou-lhe autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94, CACHOEIRINHA-TO Data: 20/01/2017
Emit: R\$ 1,25 T.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,00 TCM: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
OUTRA EMISSÃO OU ASSINATURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDICIO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FALSIFICAÇÃO

Raimundo Maior de Oliveira Júnior
Titular



RECONHEÇO POR VERDADEIRA A(S) ASSINATURA(S)
Itamar Martins Macedo e Itaercio Lima de Macedo
e dou-lhe
Em 03 de 12 de 2013
Em test. *Quito* de verdade
Chelma Rejane Costa
Registradora Notário

ARAGUAINHA

Guilherme Freitas Cardoso
Advogado
OAB-MA Nº 10.579





ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nos termos do Art. 107, §§ 3º do código tributário municipal - Lei n. 008/2006 de 03/03/2006 concede-se o presente alvará de licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor:

Inscrição Municipal: 00128

CNPJ / CPF: 19.519.336/0001-93

Razão Social: I.M. MACEDO E CIA LTDA

Nome Fantasia: AUTO POSTO CACHOEIRINHA

Endereço: RUA 21 DE ABRIL, S/N, QD.02, LT.01-A, CENTRO

CNAE/Fiscal:

Atividade Principal: REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

Atividade Principal: REVENDA VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO

Início das Atividades: 09/01/2014

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª: 06:00 às 12:00 / 12:00 às 20:00 Sábado: das 06:00 às 12:00 e das

12:00 às 20:00 Domingo: das 06:00 às 12:00 e das 12:00 às 20:00

Responsável pela Empresa:

Válido até: 31/12/2017

Emitido em: 20 / Janeiro / 2017

DUAM: 5467

Visto que recolheu aos cofres públicos a devida taxa de licença.

Recebido P. de Sérgio Cortez

COLETOR MUNICIPAL

CPF: 380.121.494-91

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONFERE COM
ORIGINAL
CPL

30/04/2017

7

1

0

2

L.M. MACEDO E CIA LTDA
TRAVESSA DOS PROFES SORES, 0700 2 LOTE 01 ESQ. 21 DE ABRIL - CENTRO
CACHOEIRINHA/TO CEP: 77915000 (AO 2)

Classificação: COMERCIAL/COMERCIAL TRFASCO
Roteiro: 8 - 156 - 10 - 1840
Nº medidor: 03301024617

ENERGISA TOCANTINS-LUZ E REGULAÇÃO DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Lote 10, Lote 156 - Marã (Cachoeirinha)
Painel: 104-10-1840-033
CNPJ: 08.004.000/0001-71 - INSC. EST: 29.051.999-8
Número de Medição: 03301024617
Código para Débito Automático: 00016199010

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 721 3330 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a Nº da Conta / UC (Unidade Consumidora): 8/1619901-0

Jan / 2017

Canal de contato

Apresentação

13/01/2017

Data prevista da próxima leitura

10/02/2017

CPF/CNPJ/ RANI

16519336000199
RSC Est

Faturas em atraso

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura	
14/12/16	15086	13/01/17	15914	30

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	746	0,52574	392,20
ICMS			142,29
PIS			8,20
COPINS			28,48
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			
DEV DE ICMS (-) - Isenção de ICMS sobre a TUSD			-60,56
DEV ICMS COFINS - Isenção de ICMS sobre a TUSD			-4,30
DEV ICMS PIS - Isenção de ICMS sobre a TUSD			-0,94

Histórico de Consumo (kWh)

Dez/16	738
Nov/16	896
Out/16	966
Set/16	906
Ago/16	861
Jul/16	843
Jun/16	865
Mai/16	821
Abr/16	796
Mar/16	933
Fev/16	723
Jan/16	724

Média dos últimos 12 meses: 843

CONFERE COM ORIGINAL CPL

30/01/2017

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	569,17	25,00	142,29
PIS	569,17	1,0601	6,20
COPINS	569,17	5,0043	28,48

VENCIMENTO

20/01/2017

TOTAL A PAGAR

R\$ 483,35

0f81.1b28.f177.ddb8.d8da.d960.f61b.3161

Indicadores de Qualidade 11/2016 - TOCANTINÓPOLIS

	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	0,64	5,27	NOMINAL
DIC TRIMESTRAL	19,26		
DIC ANUAL	38,57		
PIC MENSAL	2,00		CONTRATADA
PIC TRIMESTRAL	7,12		(NOME INFERIOR)
PIC ANUAL	15,45		100% SUPERIOR
DMC	5,16		
DMR	12,22		

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviço de Exp. da Energia/TO	175,24	30,78
Consumo de Energia	164,37	28,88
Serviço de Transmissão	7,84	1,39
Encargos Setoriais	44,75	7,95
Impostos Diretos e Encargos (Outros Serviços)	175,29	31,49
Total	569,17	100,00

Valor do EUSD (Ref. 11/2016): R\$ 267,36
Acréscimo a qualquer Título: R\$ 0,00

ATENÇÃO

Suspensão de cobrança ICMS S/TUSD cont. Processo nº 0026081-81/2016 827 2729

Auto Posto Cachoeirinha

CNPJ: 19.519.336/0001-93

INSC. ESTADUAL: 294.582.312



COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Na Forma Presencial N° 006/2017

À Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA-TO

A Empresa **I M MARCEDO E CIA LTADA**, CNPJ nº 19.519.336/0001-93, com sede à Rua 21 de Abril s/n, neste ato representado pelo sócio Proprietário o senhor **ITAMAR MARTINS MACDO RGº N° 500.552 SSP- MA e CPF N° 2335162438**, Brasileiro, Casado, Empresário, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cachoeirinha – TO, 30 de Janeiro de 2017



I M MARCEDO E CIA LTADA
CNPJ nº 19.519.336/0001-93
ITAMAR MARTINS MACÊDO

RGº N° 500.552 SSP- MA e CPF N° 2335162438

Raimundo M. de Oliveira Junior
Titular



Rua 21 de Abril, s/n, Qd. 02, Lote 01-A - CEP. 77915-000-Cachoeirinha - To.



CARTÓRIO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
Rua Cônego João Lima, Nº 292 - Cachoeirinha-TO (6
E-mail: juniormaior25@hotmail.com

Nº Selo: 128819AAA002767-XHS

Confirme a Autenticidade: <https://gise.tto.jus.br/GiseServentiaExtrajudicial>
Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=128819AAA002767&codigoValidacao=XHS

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ITAMAR MARTINS MACEDO, pessoa(s) por mim
identificada(s) e por haver(em) sido apostado(s) em minha presença, dou fé, CACHOEIRINHA-TO Data:
31/01/2017
Emol: R\$ 1,25 T.F.J.: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 (SSR) R\$ 0,09 Total: R\$ 2,00

RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA JÚNIOR - OFICIAL TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES PRESENTES, SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DEMAIS ATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017 - PMC.

Às 08:00 hs (oito horas) do dia 31 (trinta e um) do mês de 01 (janeiro) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, sito à Avenida 21 de Abril, nº. 1525 - Centro – Cachoeirinha/TO reuniram-se a Comissão de Pregão, sob a Presidência da Pregoeira Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo a PREGOEIRA PRESIDENTE a Sr^a. LUANA NOGUEIRA LOPES, os membros os Sr^o. RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ, e ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA. Composta a comissão que conduzirão em conjunto os procedimentos necessários ao andamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, visando **Futuras aquisições de combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo destinados a frota veicular pertencente ao município de Cachoeirinha – TO** o recebimento dos envelopes da proposta de preços, documentos de habilitação, credenciamento dos licitantes, sessão de disputa por lances, julgamento da habilitação e atos seguintes. Dando continuidade, determinou a Presidente da Comissão de Pregão que registre em ata, que durante o período de publicação do presente pregão, compareceu, analisou e retirou o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, a empresa I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.519.336/0001-93. Iniciada a sessão, determinou a Pregoeira que procedessem com o credenciamento da empresa, **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.519.336/0001-93, com sede na Rua 21 de Abril s/nº, Centro Cachoeirinha/TO, neste ato representada por seu sócio proprietário o Senhor Itamar Martins Macedo, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº. 233.516.243-87 e RG nº. 500.552 SSP/MA. Dando continuidade e após efetivar o credenciamento, que foi atendido como requerido no item 02 - CREDENCIAMENTO, do edital. Ato seguinte a pregoeira oficial e equipe de apoio, requereu do licitante presente que rubrique todos os documentos apresentados como credencial e se manifeste a respeito dos mesmos, a representante da empresa **I. M. MACEDO E CIA LTDA**, nada quis registrar. Seguindo os trabalhos, foi aberto o envelope contendo a proposta de preço do licitante, para análise da forma de apresentação e de aceitabilidade atendendo os critérios definidos nos itens 05, 06 e 07, do edital. Analisadas as características exigidas nos itens citados. Após análise determinou a Pregoeira que fosse registrado a proposta de preço do licitante para iniciar as negociações que a fez registrando o valor inicial global de R\$ 1.042.295,00 (um milhão e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), Ato continuo após registro dos preços apresentados e atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta previsto no edital em seu item 11.5, como já registrado, declarou a mesma aceita pela pregoeira e equipe de apoio. Dando continuidade passou a pregoeira e equipe de apoio a realizar a negociação visando a redução do preço apresentado, que o fez indagando o representante da licitante quanto a redução do valor apresentado, conforme consta na ata anexos. Após análise foi aceito o valor apresentado pela pregoeira e equipe de apoio, ficando assim encerrada a fase de negociação, atendido o disposto no item 11. Seguindo os trabalhos determinou a pregoeira à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação e verificação da autenticidade dos mesmos junto a internet daqueles que assim exige, e ainda analisar as condições apresentadas quanto a habilitação, em cumprimento ao disposto no item 12 e seus subitens do edital de Pregão Presencial nº. 006/2017. Após verificação, constatou-se que a empresa participante do certame atendeu todos os seus requisitos e exigências, estando assim HABILITADA nos termos do Edital já citado. Atendida as condições de habilitação e em atendimento ao disposto no item 11.7, DECLARA vencedor do certame licitatório o licitante como registrado anteriormente, com preço global de R\$ 1.034.685,00 (um milhão trinta e quatro mil e seiscentos oitenta e cinco reais), por apresentar valor compatível com o mercado e apresentar todos os requisitos de habilitação, por fim e de acordo com o disposto no edital em seu item 11.7, e após análise do CONTROLE INTERNO e ASSESSORIA



GOVERNO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO

AV. 21 de Abril, nº 1525 – Centro,
CEP: 77915-000-FONE: (63) 3437-1248



JURIDICA, será o objeto do presente pregão adjudicado ao licitante I. M. MACEDO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 19.519.336/0001-93, Do registrado indagou a PREGOEIRA ao licitante presente quanto à interposição de recurso quanto à decisão ora proferida o que foi dito pelo licitante presente que nada havia a registrar por interposição de recursos. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e achada em conformidade com os feitos deste ato que vai ao final devidamente aprovada e assinada por todos os presentes.


LUANA NOGUEIRA LOPES
PREGOEIRO OFICIAL


RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA CORTEZ
Secretaria da Comissão de Pregão


ADÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Pregão

LICITANTE PRESENTE:


I. M. MACEDO E CIA LTDA
CNPJ: 19.519.336/0001-93
Itamar Martins Macedo
CPF nº. 233.516.243-87